



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1467, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

Referenda atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE:

Referendar os Atos Administrativos praticados pela Presidência desta Corte nºs ATO.SEGJUD.GP Nº 441/2011 e ATO.SEGJUD.GP Nº 442/2011, a fim de autorizar o afastamento do País do Ex.^{mo} Ministro Aloysio Correa da Veiga, com ônus para o Tribunal Superior do Trabalho, para participar de atividades oficiais da Escola Nacional de Magistrados do Trabalho, na Espanha, no período de 11 a 17 de setembro de 2011, bem assim na cidade de Bordeaux, na França, no período de 26 de outubro a 5 de novembro de 2011.

Brasília, 4 de agosto de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, n. 790, 10 ago. 2011, Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2.